



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ESCOPO DE PROJETO

REFERÊNCIA: VÍDEOS EDUCATIVOS EM RECURSOS HÍDRICOS NA RH VI

CILSJ - 2023

Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário
São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834
Tel.: + 55 (22) 98841-2358
www.cilsj.org.br



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO:	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. OBJETIVOS:	4
3.1. OBJETIVO GERAL:	4
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE	5
5. PÚBLICO-ALVO	6
6. METAS	6
7. METODOLOGIA	7
8. PRODUTOS	13
9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (DOS PRODUTOS)	13
9.1 PLANO DE TRABALHO – R-1	15
9.2 – RELATÓRIO DE ROTEIRIZAÇÃO – R-2	15
9.3 – RELATÓRIO DE PRÉ-PRODUÇÃO – R-3	16
9.4 – RELATÓRIO DE PRODUÇÃO – R-4	18
9.5 – RELATÓRIO DE PÓS-PRODUÇÃO – R-5	19
9.5 – RELATÓRIO FINAL DE ENTREGA – R-6	20
10 RESULTADOS ESPERADOS	20
11 EXCLUSÃO DO ESCOPO	21
12 PREMISSAS	21
13 RISCOS	21
14 RESTRIÇÕES	22
15 PRAZO DE EXECUÇÃO	23



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

1. INTRODUÇÃO:

Um dos Fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, instituída pela Lei Federal nº 9433/1997, é a gestão descentralizada, onde deve ser considerada a participação do poder público, usuários de água e comunidade. Já a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Lei Estadual nº 3239/1999), relaciona como uma de suas diretrizes, a formação da consciência de preservação dos recursos hídricos através de ações de educação ambiental. Nesse sentido, a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei Federal nº 9795/1999) colabora com tal diretriz ao estabelecer a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para conservação do meio ambiente. Assim, entendendo que para proporcionar maior interesse e conhecimento que atenda aos preceitos da gestão descentralizada e da formação de uma consciência de preservação dos recursos hídricos, o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, deliberou pela aprovação de recursos específicos para a promoção da educação ambiental através a Resolução CBHLSJ nº 133/2020, com a finalidade de produzir vídeos educativos sobre os recursos hídricos e as unidades de conservação da Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI.

2. JUSTIFICATIVA

A educação ambiental descrita na Lei Federal nº 9795/1999 se configura como um componente essencial do sistema educacional onde a responsabilidade de promoção da mesma não parte apenas do poder público, mas de vários organismos, incluindo o setor privado e a sociedade civil organizada. O Artigo 3º da referida lei, estabelece ainda que os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, devem promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, o que inclui as políticas de gerenciamento de recursos hídricos e de áreas protegidas. Nesse sentido, a educação ambiental atua como ferramenta de integração entre os objetivos inerentes às temáticas acima descritas.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Visando a melhoria da relação de envolvimento da sociedade com as instâncias de discussão e deliberação sobre a gestão das águas, o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João aprovou a disponibilização de recurso financeiro para elaboração de vídeos educativos que possam retratar as características intrínsecas à RH VI, visando a promoção de informações para sensibilização da sociedade, bem como a produção de material audiovisual a ser utilizado nos programas de educação ambiental do comitê, ou em suas mídias sociais e eventos diversos, considerando temáticas sobre o ciclo da água na região, o consumo consciente dos recursos hídricos, e a preservação ambiental, entre outros temas.

3. OBJETIVOS:

3.1. Objetivo Geral:

Promover a educação ambiental focada nas questões relacionadas ao gerenciamento dos recursos hídricos e de unidades de conservação da Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI.

3.2 Objetivos Específicos:

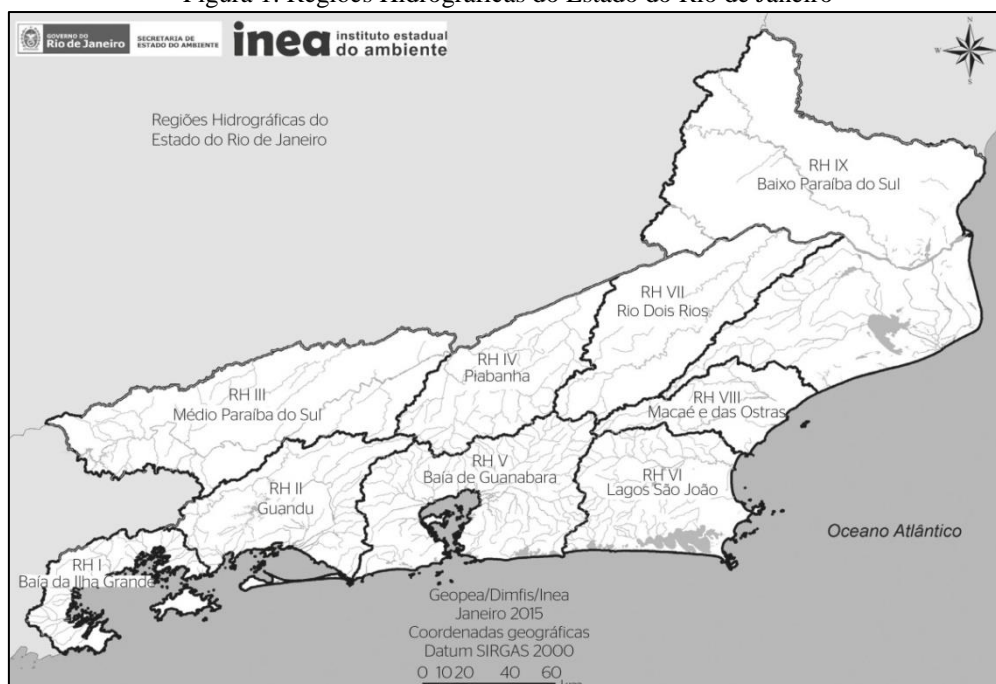
- Produzir vídeos educativos sobre as características hidrológicas da RH VI e unidades de conservação da natureza inseridas na região;
- Sensibilizar cidadãos residentes na área da RH VI para o consumo consciente da água e disposição adequada de resíduos, evitando descarte em corpos hídricos;
- Despertar o interesse da sociedade e maior envolvimento com a temática de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João;
- Obter material didático para programas de educação ambiental e de comunicação nas redes sociais, portais do CBHLSJ e outras mídias de

comunicação.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE

Para fins de gerenciamento de recursos hídricos, o Estado do Rio de Janeiro foi dividido em nove Regiões Hidrográficas (RHs) através da Lei Estadual nº 3239/1999, e homologada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ). Atualmente, cada uma das 9 (nove) RHs conta com um Comitê de Bacia Hidrográfica atuando, apoiado por uma entidade delegatária com funções de agências de água.

Figura 1: Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro



Fonte: INEA/CERHI-RJ

Assim, o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João é responsável por promover a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI, como área de interesse deste projeto, demonstrada através do Mapa da RH VI (Figura 2), apresentado a seguir:

Figura 2: Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI



Fonte: Leonardo Nascimento - CILSJ

5. PÚBLICO-ALVO

Como público-alvo deste projeto, considera-se toda a população inserida na Região Hidrográfica Lagos São João - RH VI, tendo em vista que os vídeos educativos, objetos desta contratação, configuram ferramentas de informação e conscientização de grande abrangência podendo alcançar o mais variado público em uma determinada área, o que se traduz apenas em benefícios gerados para a gestão das águas.

6. METAS

Foram estabelecidas 3 metas de desempenho para este projeto, visando a execução das atividades de elaboração e produção dos vídeos educativos, como descrito a seguir:

Tabela 1: Metas, atividades e prazos do projeto.

METAS	ATIVIDADES	PRAZO
Planejamento Executado	Elaboração de plano de trabalho	60 dias
	roteirização	
Pré-Produção Executada	Escolha de locação e cenarização	60 dias
	Montagem de equipe e equipamentos	
Produção Realizada	Início de gravação de vídeos e áudios	60 dias
Pós-Produção Concluída	Edição	60 dias
	Revisão para entrega	

7. METODOLOGIA

7.1. Planejamento

Para o planejamento deste projeto todos os componentes necessários para a produção dos vídeos devem ser organizados de modo a estabelecer um padrão progressivo de construção do material audiovisual. Para tanto, sugere-se que tais componentes sejam detalhados após reuniões de equipe de direção com a contratante e incorporados no Plano de Trabalho.

A produção dos vídeos de educação ambiental deve ser dividida por áreas temáticas previamente escolhidas pelo CBHLSJ, sendo para cada tema: 1 vídeo abordando as temáticas de maneira mais ampla, com cerca de 12 (doze) minutos de duração; e 1 vídeo de maneira mais resumida, com cerca de 90 (noventa) segundos de duração, compilando o conteúdo para fins de divulgação do material produzido, nas redes sociais e outras mídias digitais. Assim, a produção deverá ser de: 8 (oito) vídeos educativos, totalizando cerca de 54 (cinquenta e quatro) minutos de duração.

7.1.1. Briefing (Tipologia e Objetivos dos Vídeos)



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Nesta primeira atividade de planejamento, deverá ser construído um material capaz de reunir todas as informações importantes sobre as configurações dos vídeos (formatos, tempo, qualidade de resolução, etc), bem como seus objetivos, com a finalidade de nortear a elaboração dos roteiros de filmagem para cada vídeo.

Para isso, deverão ser considerados os custos de equipamentos, condições de uso nas locações e equipe técnica envolvida, canais de veiculação futura, linguagem utilizada, elenco e construção de roteiro.

7.1.2. Orçamento e Prazo

Quanto ao orçamento e prazo para elaboração dos vídeos, deverá constar no Plano de Trabalho, planilha orçamentária detalhando cada ação, equipamento, e custo dos mesmos. Tais informações e outras especificações devem obedecer ao estipulado nos critérios de aceitação dos produtos.

7.2. Roteirização

Roteirização é o processo de elaboração do enredo de um vídeo, a história por trás das filmagens e gravações de áudio. Ou seja, esta atividade garante o estabelecimento do passo-a-passo dos vídeos, mostrando como devem iniciar, se desenvolver e como terminam, trazendo em cada momento as narrações e comunicações visuais que reproduzem o conteúdo.

Recomenda-se que seja priorizado a roteirização com base na apresentação de personagens reais inseridos na bacia. Desse modo, cada vídeo específico por temática e finalidade, de “ampla” ou “curta” duração, possuirá o seu roteiro original que deverá ser apresentado detalhadamente no relatório de roteirização (R-2).

7.3. Locação



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Nesta fase deverão ser levantados os potenciais locais de filmagem, baseados nas temáticas pré-selecionadas. A locação deve ter relação íntima com o assunto em questão, e estar em plena sintonia com o roteiro elaborado, considerando os personagens, cenário, e informações a serem transmitidas.

A contratada deverá desenvolver um conjunto de fatores a serem representados nas filmagens, com tomadas de vídeo destacando as características que destaquem o assunto/personagem principal do roteiro.

O registro desse conjunto de imagens específicas dentro da locação traz maior particularidade aos vídeos e conseqüente sensibilidade através da identificação de objetos, cores e sensações, com o objetivo do vídeo.

7.4. Montagem de Equipe e Equipamentos

Para montagem de equipe e equipamentos, deverá ser levado em conta o roteiro dos vídeos, suas locações, especificidades, necessidade de equipamentos com maior ou menor definição de resolução e recursos para captura de imagens, elenco a ser relacionado para atuação ou representação e demais necessidades.

7.4.1. Atores e Profissionais Técnicos

A seleção de atores e profissionais técnicos poderá ser realizada, caso haja necessidade, diante do fato de não haver pessoal qualificado para tal no corpo técnico da empresa contratada. Cidadãos e personalidades locais com forte ligação na gestão de recursos hídricos e defesa do meio ambiente também poderão ser selecionados para entrevistas e testemunhos, sendo apresentadas suas histórias pessoais relacionadas com os assuntos dos vídeos. Na elaboração dos roteiros, é imprescindível a consulta ao grupo de fiscalização do contrato, formados por



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

especialistas na área de recursos hídricos, uma vez que as temáticas se relacionam intimamente com esta área do conhecimento. Sendo assim, os roteiros elaborados estarão sujeitos à aprovação do grupo de fiscais do contrato.

7.5. Cenarização

Esta atividade consiste no preparo do cenário específico de uma determinada locação, e compreenderá o background do personagem e assunto a ser abordado. Faz parte da etapa de produção, preparando o ambiente de filmagem e gravação.

7.5.1. Adequação de “Set de Filmagem”, Configuração de Som, Iluminação e Equipamentos

Para configuração de equipamentos de som e iluminação (set de filmagem), deverá ser considerada a locação de cada vídeo em si, sua tipologia, características audiovisuais e demais necessidades. Todas as definições deverão constar no Plano de Trabalho, e no Relatório de Pré-produção e Produção, demonstrando as adequações e mudanças que se fizerem necessárias.

7.6. Gravação e Narração

Para a etapa das filmagens e gravação/narração de áudio, deverá ser considerado a condição do clima, dentro do roteiro criado para cada vídeo. Porém, as narrações, testemunhos, relatos ou entrevistas devem ser feitas em estúdio, ou em local abrigado de sons externos como vento, chuvas, trânsito e etc, para melhor qualidade de áudio da narração. Já as imagens devem ser gravadas em resolução Full HD de 1080p (1.920 x 1.080).

7.6.1. Gravações de Áudio e Vídeo



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Para gravação de áudio e vídeo deverão ser utilizados equipamentos que atendam a qualidade de resolução das imagens e sons estabelecidos por este termo de referência. Deverão ser precedidos pelo preparo de roteiro, locação e cenarização, e realizadas dentro do cronograma estabelecido, atendendo ao planejamento estipulado no Plano de Trabalho, certificando o atendimento dos prazos e o cumprimento do contrato sem atrasos na entrega dos produtos. O Desempenho desta atividade deverá constar no relatório de produção, atestando como foram desenvolvidas todas as etapas do processo.

7.6.2. Storyboard

Storyboard é um formato de vídeo que utiliza recursos visuais gráficos, imagens e ilustrações que podem ser adotadas para produção dos conteúdos educativos. Para tanto, a contratada deverá apresentar o seu roteiro, configuração, e demais detalhamentos com complementações audiovisuais que atendam aos anseios e objetivos deste termo de referência. Também deverá ser descrito no relatório de produção, todos os passos desta etapa, caso seja adotado tal formato de vídeo.

7.6.3. Capturas Adicionais

Em caso de necessidade de capturas adicionais de áudio e vídeo, de qualquer espécie, em decorrência de solicitações ou sugestões de incremento por parte do CBHLSJ ou do CILSJ, que não estejam previstas neste termo, a contratada estará autorizada a elaborar roteiro alternativo, dispensando-se a consulta a profissionais técnicos da área ambiental.

7.7. Edição

A etapa de edição possibilitará uma produção adequada, desde que todo o processo seja também elaborado com o máximo de qualidade possível. Um exemplo disso é que sem



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

um roteiro bem definido previamente, este item pode ser comprometido por falta de planejamento. Por este motivo todo o material deve ser trabalhado em ordem, para que não haja atraso ou inconsistências, e fazendo com que a mensagem do vídeo seja passada de maneira clara e objetiva. As filmagens, narrações e demais componentes gráficos, devem ser incorporados para a obtenção de uma mídia coesa que atenda aos anseios deste termo. Nesta etapa devem ser adicionados os efeitos visuais, trilhas sonoras, locuções e etc. A utilização de equipamentos com maiores recursos e tecnologias trará benefícios de desempenho nas atividades. Logo, desde a escolha de equipamentos de gravação, até os softwares e hardwares de edição, devem ser consideradas suas capacidades de atenderem à qualidade de resolução requerida para os vídeos.

7.7.1. Análise de Imagens

Na etapa de edição, deverão ser realizados ajustes de imagem e cortes de cena que importem na melhoria da nitidez, acerto de exposição e enquadramento, correção de cores, contraste, brilho e etc. Além disso, deve ser procedido à redução de pausas longas em áudios e vídeos, reposicionamento de cenas e eliminação de erros de gravação, entre outras considerações.

7.7.2. Trilha Sonora e Efeitos Visuais

Também na edição, deverão ser realizados ajustes de áudio para melhoria de nitidez da voz, locução/narração, entrevistas, amenização de ruídos e ajustes de volumes, e também a adição de vinhetas e inserção de legendas e demais elementos digitais que se fizerem necessários.

7.8. Revisão para Entrega

Após toda a edição dos produtos, deverão ser realizadas revisões de material para

identificação de reprodução, de modo a certificar que os mesmos estão de acordo com o requisitado.

8. PRODUTOS

Tabela 2: Produtos do Projeto

Etapas	Título do Produto	Relatório
M1	Plano de Trabalho	P-1
M1	Relatório de Roteirização e Pré-Produção	R-1
M	Relatório de Pré-Produção	R-2
M	Relatório de Produção	R-3
M	Relatório de Pós-Produção	R-4
M	Relatório Final de Entrega	R-5

9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (Dos Produtos)

Todos os Produtos (relatórios), devem ser entregues em 2 (duas) vias digitais coloridas, em fonte Times New Roman, tamanho (12), espaçamento (1,5), justificado, com alinhamento de margem 3x2 (esquerda e direita). Os arquivos devem ser em formatos: editáveis (word); e não editável (PDF).

Os temas dos vídeos a serem produzidos são:

I – A relação de homens e mulheres com o uso de recursos hídricos na RH VI;

- Para esta temática deverá ser considerada a escolha de personagens ou grupos de homens e mulheres atuantes na Região Hidrográfica Lagos São João, com estreita ligação com os usos da água;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- A proposta desta temática é apresentar como os usos indiscriminados da água, ou potenciais impactos ambientais, podem afetar a relação dos indivíduos na sua dinâmica de subsistência, trabalho, comércio, ou saúde e lazer;

II – Resíduos Sólidos na RH VI;

- Esta temática deverá abordar o impacto que o não tratamento e disposição incorreta de resíduos sólidos pode provocar em corpos hídricos da região;

III – Mapeamento dos “Rios Ocultos da RH VI”;

- Esta temática deverá se debruçar por apresentar ao público, rios de pequena abrangência, mas grande importância ecológica para a região;
- A proposta consiste ainda em resgatar a história dos rios que sofreram com canalizações e outras interferências antrópicas ao longo dos anos, ou que não estão evidenciados nas literaturas regionais;

IV – O Ciclo da Água na RH VI;

- Esta temática deverá se concentrar no detalhamento do ciclo hidrológico na RH VI, na maneira como ocorre, sua variabilidade ao longo do ano, sua distribuição entre os variados usos, e a maneira como a água consumida pela população chega até as residências, e depois retorna para o meio ambiente.

Junto ao Relatório de Produção – R3, deverão ser entregues as mídias digitais com do conteúdo prévio dos 8 (oito) vídeos. Já com o Relatório de Pós-Produção – R4, deverão ser entregues as mídias digitais com o conteúdo dos 8 vídeos em sua primeira versão finalizada, e também com a versão final. Todos os vídeos devem ser compatíveis com a qualidade de resolução Full HD de 1080p (1.920 x 1.080).



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

9.1 Plano de Trabalho – R-1

A contratada para elaboração e criação dos vídeos educativos deverá apresentar em até 30 dias (trinta) dias após contratação do serviço, Plano de Trabalho – R-1, em conformidade com os critérios mínimos exigidos a seguir:

9.1.1. Capa com nome do projeto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.1.2. Introdução, objetivos, justificativa e contextualização da área de interesse;

9.1.3. Metodologia com detalhamento das atividades propostas, diretrizes, e prazos para entrega dos demais produtos listados para cumprimento dos serviços em Cronograma de Execução no formato disponibilizado pelo CILSJ;

9.1.4. Relação dos membros da equipe técnica, com devida comprovação de qualificação e atuação profissional, bem como descrição da função de cada membro no desempenho das atividades;

9.1.5. Identificação do responsável (Editor-Chefe, Diretor), pela elaboração dos vídeos, devendo este, possuir comprovada experiência na elaboração de vídeos educativos;

9.1.6. Referências Bibliográficas.

9.2 – Relatório de Roteirização – R-2

A contratada para elaboração e criação dos vídeos educativos deverá apresentar em até 60 (sessenta) dias após contratação dos serviços: Relatório de Roteirização – R-2, em conformidade com os critérios mínimos exigidos a seguir:

9.2.1. Capa com nome do projeto, título do produto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros,



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

tabelas e sumário;

9.2.2. Introdução contendo objetivos, justificativa, contextualização da área de interesse e metodologias das atividades propostas;

9.2.3. Roteiros completos dos 8 (oito) vídeos educativos nas 4 (quatro) áreas temáticas escolhidas, sendo para cada tema: 1 vídeo abordando as temáticas de maneira mais ampla, com cerca de 12 (doze) minutos de duração; e 1 vídeo de maneira mais resumida, com cerca de 90 (noventa) segundos de duração, compilando o conteúdo para fins de divulgação do material produzido nas redes sociais e outras mídias digitais. Assim, a produção deverá ser de: 8 (oito) vídeos educativos, totalizando cerca de 54 (cinquenta e quatro) minutos de duração, para ser utilizado em ações de comunicação social do CBHLSJ, apresentações em congressos, mídias digitais, entre outros eventos, com conteúdo mais objetivo e direto.

9.2.4. Relação dos membros da equipe técnica, com devida comprovação de qualificação e atuação profissional, bem como descrição da função de cada membro no desempenho das atividades, incluindo consultor técnico ambiental;

9.2.5. Identificação do responsável (Editor-Chefe, Diretor), pela elaboração dos roteiros;

9.2.6. Referências Bibliográficas.

9.3 – Relatório de Pré-Produção – R-3

A contratada terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do início dos serviços para entrega do produto: “Relatório de Pré-Produção - R-3”, ou 30 (trinta) dias após prazo limite para entrega do Relatório de Roteirização – R-2. Assim, o R-3 deverá constar de:



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

9.3.1. Capa com nome do projeto, título do produto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.3.2. Introdução contendo objetivos, justificativa, contextualização da área de interesse e metodologias das atividades propostas;

9.3.3. Roteiro original para cada vídeo apresentado no Produto R-2, e roteiro modificado pós-entrega, caso seja necessário;

9.3.4. Detalhamento de locação escolhida baseada nos roteiros originais para cada tema, com definição de personagens e background, além da listagem de equipamentos, equipe, imagens e tomadas de vídeos dos locais escolhidos para locação;

9.3.5. Relação de procedimentos para montagem de equipe e escolha de equipamentos de filmagem e edição compatíveis com a qualidade de resolução requerida nos Critérios de Aceitação dos Vídeos, com descrição do elenco, participações, entrevistas, narrações e demais contribuições para produção dos vídeos;

9.3.6. Relação dos membros da equipe técnica, com devida comprovação de qualificação e atuação profissional, bem como descrição da função de cada membro no desempenho das atividades;

9.3.7. Identificação do responsável (Editor-Chefe, Diretor), pela elaboração dos vídeos, devendo este possuir comprovada experiência na atuação de vídeos educativos;

9.3.8. Referências Bibliográficas.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

9.4 – Relatório de Produção – R-4

Para a entrega deste produto “Relatório de Produção – R-4” será estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, após a entrega do relatório anterior “R-3”, e deverá constar de:

9.4.1. Capa com nome do projeto, título do produto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.4.2. Introdução contendo objetivos, justificativa, contextualização da área de interesse e metodologias das atividades propostas;

9.4.3. Descrição das atividades de pré-produção e produção desempenhadas;

9.4.4. Especificação de equipamentos utilizados para gravação de áudio e vídeo, filmagens e narrações;

9.4.5. Exposição da utilização de recursos como os Storyboards, caso sejam escolhidos para produção de vídeos, e detalhamento da metodologia empregada;

9.4.6. Panorama de capturas adicionais realizadas além da cenarização, com justificativas de emprego, quanto ao roteiro elaborado;

9.4.7. Sinopses dos vídeos produzidos, com backstage (bastidores), das gravações, mostrando em breves relatos no formato de vídeo o trabalho de pré-produção e produção, sendo desempenhado;

9.4.8. Relação dos membros da equipe técnica, com devida comprovação de qualificação e atuação profissional, bem como descrição da função de cada membro no desempenho das atividades;

9.4.9. Identificação do responsável (Editor-Chefe, Diretor), pela elaboração dos vídeos, devendo este possuir comprovada experiência na atuação de vídeos educativos;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

9.4.9. Referências Bibliográficas.

9.5 – Relatório de Pós-Produção – R-5

O “R-5” consistirá em um relatório de prestação de informações a cerca das atividades desempenhadas e vídeos produzidos e editados. Terá prazo estipulado de entrega de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega do relatório “R-4”, e deverá constar de:

9.5.1. Capa com nome do projeto, título do produto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.5.2. Introdução contendo objetivos, justificativa, contextualização da área de interesse e metodologias das atividades propostas;

9.5.3. Descrição das atividades de pré-produção, produção e pós-produção realizadas;

9.5.4. Detalhamento das solicitações de alterações de roteiro solicitadas e mídias produzidas que eventualmente tiveram que ser modificadas;

9.5.5. Relação de ações específicas de edição, envolvendo todos os procedimentos necessários para produção do material objeto deste termo;

9.5.6. Especificações de entrega, das datas e prazos atendidos;

9.5.7. Arquivos de vídeos prontos, entregues em anexo ao relatório, em mídias digitais no formato especificado: Resolução Full HD de 1080p (1.920 x 1.080), com aproximadamente 2 milhões de pixels;

9.5.8. Relação dos membros da equipe técnica, com devida comprovação de qualificação e atuação profissional, bem como descrição da função de cada



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

membro no desempenho das atividades;

9.5.9. Identificação do responsável (Editor-Chefe, Diretor), pela elaboração dos vídeos, devendo este possuir comprovada experiência na atuação de vídeos educativos;

Referências Bibliográficas.

9.6 – Relatório Final de Entrega – R-6

O Relatório Final de Entrega “R-6” consistirá em um relatório de prestação de informações a cerca de todas as atividades desempenhadas e vídeos produzidos, editados e entregues. O mesmo terá prazo estipulado de entrega de 10 (dez) dias, contados a partir da data de entrega do relatório “R-5”, tendo mais 10 dias para sua aprovação e readequação, caso seja necessário, para encerramento contratual. Assim, tal relatório deverá constar de:

9.6.1. União de todos os componentes dos relatórios anteriores, com especificação de prazos e metas atingidas no horizonte do tempo de execução do contrato;

9.6.2. Relação de toda equipe técnica envolvida;

9.6.3. Produtos entregues em mídia digital específica e arquivos originais dos vídeos produzidos anexados ao relatório “R-6”.

10 RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados, espera-se que este objeto possa atender aos seguintes pontos:



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- Elaboração e criação de vídeos educativos divididos por temas previamente selecionados pela contratante, de acordo com as determinações do CBHLSJ;
- Conteúdo em arquivos digitais para divulgação, educação e alcance em todos os níveis e ambientes educacionais, socioambientais e empresariais da RH VI;
- Ampliação das ferramentas e materiais de educação ambiental e comunicação do CBHLSJ.

11 EXCLUSÃO DO ESCOPO

Como Exclusão do Escopo, considerar-se-á, a aquisição de veículos e/ou equipamentos, bem como espaço para filmagem e edição dos vídeos, documentos e relatórios, devendo a contratada possuir meios próprios para desempenho de suas atividades.

12 PREMISSAS

Corpo técnico qualificado para o desempenho das atividades de roteirização, gravação e edição dos vídeos, capaz de desenvolver um material com conteúdo técnico fundamentado, original e próprio, específico para a RH VI do Estado do Rio de Janeiro. Entende-se como essencial a comprovação de experiência profissional de tais técnicos, com formação, capacitação e atuação com referências de materiais produzidos na área.

13 RISCOS

Os riscos associados ao desempenho das atividades deste objeto se referem às possibilidades de prejuízo na execução do serviço, e consideram as mais variadas situações indesejadas que podem ocorrer ao longo do contrato. Sendo assim, visando



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

orientar a contratada e assegurar o planejamento de modo preventivo, são relatados a seguir alguns riscos inerentes, como:

- Condições climáticas adversas para gravação “in situ” – locações externas, consideradas imprescindíveis para as temáticas escolhidas;
- Perda de equipamentos e mídias, que possam vir a ser danificados durante gravações e processos de edição;
- Indisponibilidade de pessoal qualificado para atuação nas gravações e edições, de dias e horários dos atores sociais locais sugeridos, na fase de roteirização, para participação das filmagens, narrações e/ou entrevistas;
- Incompatibilidade com mídias digitais e portais de comunicação social, devendo ser previstos o uso de equipamentos adequados para tal;
- Inviabilidade de utilização de cenários para locações escolhidas e inobservância dos prazos para entrega dos produtos;
- Perigo de ocorrências indesejadas com profissionais em ambientes de gravação externas e demais situações que possam ser identificadas pela contratada.

14 RESTRIÇÕES

Dentre as restrições para prestação do serviço, estão os temas estipulados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João - CBHLSJ, não sendo permitida qualquer variação diferente do especificado por este termo, salvo quando tais modificações partirem do CBHLSJ.

A contratada também estará restrita a apresentar informações técnicas e relatos pessoais de vivência com os temas propostos, não sendo permitida em hipótese alguma, qualquer



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

relação, menção ou indicação, mesmo que subjetiva, de opiniões ou teorias político-partidárias, tanto por parte da contratada, quanto por parte de eventuais convidados à entrevistas, narrações e explicações nos vídeos produzidos.

Apenas as Logomarcas do CBHLSJ, CILSJ e INEA, devem ser utilizadas na confecção dos vídeos principalmente no início dos mesmos. A exceção refere-se à logomarca da própria prestadora do serviço, sendo sua utilização somente permitida ao final dos vídeos, nos “créditos” de cada produto.

15 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total previsto para execução deste serviço será de 8 meses (240 dias).

São Pedro da Aldeia, 05 de junho de 2023

Leonardo Nascimento
Analista Técnico
Matrícula: 79/2021

Marianna Cavalcante
Coordenadora de Projetos
Matrícula: 63/2017